



Ofício 722/2019  
Ibitinga, 31 de Maio de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde reitera Requerimento de Informação n.º 688/2018, que requer informações sobre o reservatório de água do Planalto.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nºs 3900/2018 (Requerimento nº 688/2018) e Protocolo 1894/2019 (Requerimento 371/2019) onde reiteram e requerem informações sobre o reservatório de água do Planalto.

Em resposta aos requerimentos acima citados, segue nota técnica protocolada pela autarquia em 05/12/2018, haja vista que na mesma há todas as respostas técnicas referentes ao Requerimento encaminhado pelo Nobre Vereador.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal





**Ofício nº 126/2018**

**Ibitinga, 20 de novembro de 2018.**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 688/2018.

CMI Ofício nº 1765/2018

Excelentíssimo Sr. Presidente:



Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 1765/2018, pelo qual vossa Senhoria respostas a algumas solicitações de edis, dentre elas o Requerimento de Informações nº 688/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca.

O pedido versa sobre esclarecimentos relativos ao Reservatório de água do Planalto, por meio de algumas questões, as quais apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Zeladores no Reservatório do Jd Planalto:** Não há zeladores de poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga locados no Reservatório do Jardim Planalto, neste ponto não houve até o presente momento a necessidade de ter funcionários, tendo em vista que funciona apenas como um reservatório e é monitorado pelos colaboradores da Autarquia por meio da automação, sendo visitado ordinariamente.
- 2. Diárias pagas para o referido Reservatório:** Como ressaltado anteriormente não há funcionários no reservatório e nos registros do Departamento de Recursos Humanos não consta o pagamento de diárias a funcionários, até mesmo porque as diárias são pagas aos colaboradores que prestam serviços fora do Município o que não é o caso desta Autarquia.



3. **Relação de nomes que receberam diárias:** Fica prejudicada a resposta tendo em vista a resposta anterior.
4. **Relatório do livro ponto destes zeladores:** Prejudicado tendo em vista a resposta do item um.
5. **Zeladores do referido local serão remanejados:** Resta prejudicada a resposta pois no referido reservatório não houve até o presente a necessidade de da referida prestação de serviços.

Estamos a disposição para realizar novos esclarecimentos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**LUIZ CARLOS DA COSTA**  
**Gestor Executivo**

Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
R. Vitor Maida, nº 563 - Centro  
Ibitinga/SP  
CEP: 14940-000